



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA



Relatório do Julgamento das Propostas e da Habilitação
do Pregão Presencial nº 019/2021

A Pregoeira, designada através da Portaria nº 164/2021 de 05 de maio de 2021, vem relatar a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO” e julgamento do Pregão Presencial nº 019/2021.

A sessão foi iniciada com o credenciamento dos licitantes presentes, atendendo ao Art. 4º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Encerrado o credenciamento a Pregoeira solicitou dos licitantes presentes as declarações de cumprimento aos requisitos de habilitação e os envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”, conferiram a declaração e abriram as propostas de preços, cumprindo as determinações do Art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital e negociada a redução dos preços das melhores ofertas, a Pregoeira declarou aceitável as propostas das licitantes, por ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, conforme apurado na pesquisa de preço elaborada pelo Setor de Compras, nos termos do Art. 4º, XI, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Encerrada a etapa competitiva, cumprida a LC nº 123/2006, foi ordenada as ofertas. Em seguida a Pregoeira abriu os envelopes “HABILITAÇÃO”. As licitantes que apresentaram as propostas aceitáveis e após análise, constatou que as mesmas preencheram satisfatoriamente os requisitos do Edital e, por esse motivo, declarou-as habilitadas, obedecendo ao Art. 4º, XII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Ato contínuo, a Pregoeira declarou o licitante: JOSÉ ELICIO DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA vencedora do certame conforme Art. 4º, XV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de interposição de recurso por parte dos licitantes representantes das empresas participantes do certame, conforme Art. 4º, XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002.




**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**



A Presente licitação teve como critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", perfazendo um total de R\$ 646.502,50 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

A Pregoeira, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda a homologação do procedimento e que a Ata de Registro de Preços seja celebrado com o licitante vencedor do certame, de acordo com os critérios fixados no Edital.

Moita Bonita (SE), 11 de agosto de 2021.


DAIANE DE LIMA SANTANA
Pregoeira Oficial